Manual do Sistema Farmácia Popular SIFAP

Sumário

| Apresentação2 |
|---|
| Dúvidas, Canais de Atendimento e Sugestões2 |
| Visão Geral do SIFAP2 |
| A quem se destina2 |
| Usuários do sistema2 |
| Perfis da farmácia no SIFAP2 |
| Condição cadastral das farmácias no SIFAP3 |
| Acesso ao Sistema |
| Cadastramento de senha4 |
| Critérios para cadastramento de senha5 |
| Geração de nova senha de acesso5 |
| Alteração do e-mail vinculado ao acesso7 |
| Cadastramento ou Recadastramento das farmácias7 |
| Menu "Dados da Farmácia"8 |
| Menu "Dados Bancários Conta Pessoa Jurídica Matriz"9 |
| Menu "Dados do Farmacêutico"10 |
| Menu "Representantes"11 |
| Adicionar novos representantes |
| Preenchimento de informações do(s) representante(s) da farmácia17 |
| Menu "Anexo de Documentos"17 |
| Documentos em Análise pela CAIXA |
| Menu "Assinatura do RTA"20 |
| Assinatura de RTA em lote das filiais |

Apresentação

Este manual visa apresentar o Sistema Farmácia Popular – SIFAP, e serve como fonte de consulta dos procedimentos operacionais para o Responsável Legal e para os Representantes.

Dúvidas, Canais de Atendimento e Sugestões

CAIXA

Problemas no *login* Caixa ou indisponibilidade do SIFAP devem ser verificados por meio dos seguintes canais de atendimento da CAIXA:

Capitais e regiões metropolitanas: 4004 0104 Demais cidades: 0800 104 0104 Opção 6: Suporte aos aplicativos

Ministério da Saúde

Dúvidas sobre a documentação ou processo de renovação do credenciamento devem ser encaminhadas para os seguintes canais de atendimento:

E-mail: <u>cadastrofpopular@saude.gov.br</u> Ouvidoria Geral do SUS: 136

Visão Geral do SIFAP

A quem se destina

Estabelecimentos de comércio farmacêutico, incluindo firmas individuais e empresas de redes de farmácias e drogarias, que são credenciadas no Programa Farmácia Popular do Brasil.

Usuários do sistema

Farmácias: Estabelecimentos de comércio farmacêutico, incluindo firmas individuais e empresas de redes de farmácias e drogarias.

CAIXA: Instituição financeira responsável por disponibilizar o Sistema SIFAP para o preenchimento do cadastro pelas farmácias e, posteriormente, realizar conferência das informações prestadas.

Ministério da Saúde: Órgão do Governo Federal que administra o Programa Farmácia Popular do Brasil.

Perfis da farmácia no SIFAP

Responsável Legal: Utilizado pelo dono da empresa para cadastrar ou recadastrar a farmácia e incluir o(s) representante(s) que poderá(ão) fazer cadastramento e manutenção no cadastro da farmácia no SIFAP.

Representantes da farmácia: Usuários indicados pelo Responsável Legal que têm o poder de cadastrar e alterar dados da farmácia no SIFAP.

Condição cadastral das farmácias no SIFAP

A CADASTRAR – O estabelecimento farmacêutico fez uma consulta no sistema e nunca foi participante do programa.

A RENOVAR – Estabelecimento farmacêutico credenciado no Programa Farmácia Popular do Brasil que deve realizar a renovação anual do credenciamento.

EM RENOVAÇÃO: O estabelecimento farmacêutico credenciado no Programa Farmácia Popular do Brasil que iniciou o processo de renovação anual no SIFAP.

ANÁLISE PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Cadastro finalizado pelo estabelecimento farmacêutico e enviado para a CAIXA realizar análise do cadastro e documentação.

CADASTRO PENDENTE: Foi identificada, pela CAIXA, alguma inconsistência no cadastro e/ou documentação, que necessita ser ajustada pelo estabelecimento farmacêutico.

RTA PENDENTE: O cadastro foi aprovado pela CAIXA e está pendente para o estabelecimento farmacêutico realizar a assinatura do Requerimento e Termo de Adesão – RTA.

ANÁLISE DO MINISTÉRIO: O Requerimento e Termo de Adesão – RTA foi recepcionado pela equipe do Ministério da Saúde.

DESCREDENCIADA: O estabelecimento farmacêutico foi descredenciado do Programa Farmácia Popular do Brasil por solicitação da Farmácia ou por Determinação do Ministério da Saúde.

Acesso ao Sistema

O acesso ao sistema é realizado por meio do *Login* Caixa. As informações cadastradas no ato do primeiro acesso dizem respeito a informações de pessoa física do usuário. Destacamos que esse *login* não é específico para o SIFAP, é um *login* único utilizado para vários sistemas da Caixa.

O acesso ao sistema deve ser realizado por meio do endereço: <u>http://www.farmaciapopular.caixa.gov.br</u>. Caso o usuário já possua cadastro no *Login* CAIXA, deverá utilizar seu CPF e a senha previamente cadastrada para entrar.

| Login Caixa (DES) | Login Caixa (DES) |
|---|---|
| continuar: | 🖉 Senha 🛛 🏹 |
| CPF | Entrar |
| Próximo | Voltar |
| E novo por aqui? <u>Cadastrese</u> <u>Preciso de ajuda</u> | Esqueceu sua senha? <u>Recuperar Senha</u> <u>Preciso de ajuda</u> |

Ao fazer o *login*, o sistema apresentará a tela de Cadastro/Consulta da farmácia.

| Conteúdo #EX | TERNO.CONFIDENCIAL | | Nome - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
|------------------|---------------------------|-----------|--|
| nício > Cadastro | o | | |
| | Digite o CNPJ da farmácia | | |
| | Digite o CNPJ | Continuar | |
| | | | |

Cadastramento de senha

Caso ainda não tenha acesso ao *Login* CAIXA, é necessário realizar o cadastramento de senha para o usuário, clicando em "**Cadastre-se**".

| | CAIRA Login Caixa (DES) |
|--------------------|---|
| Informe continu | e seu CPF e clique em "Próximo" para ar: |
| L CPF | |
| | Próximo |
| | |
| | É novo por aqui? <u>Cadastre-se</u> |

Preencha os campos solicitados: CPF, nome completo, data de nascimento, e-mail e cadastre uma senha, de acordo com as regras apresentadas. Em seguida, clicar em "**Cadastre-se**", conforme imagens abaixo:

| Login Caixa (DES) | Login Caixa (DES) Cadastramento de Usuário Etapa 1 de 4 |
|--|---|
| Olá, vamos fazer o seu cadastro. Para isso, precisamos de alguns dados pessoais: CPF | Qual é o seu nome? Nome completo |
| Próximo Voltar <u>Preciso de ajuda</u> | Próximo Voltar Preciso de aiuda |

| Catastramento de Usuário Catastramento de Usuário Catastramento? Qual a sua data de nascimento? Data de Nascimento Próximo | Confirme o seu e-mail |
|--|---|
| Voltar <u>Preciso de ajuda</u> | Próximo Voltar |
| Cadastramente Login Caio Cadastramente Erapa 4 Para finalizar, escolha e de acesso, conforme as • Deve ser numérica • Deve ser numérica • Não pode ser repetições mais de 2 digitos • Não pode ter repetições mais de 2 digitos • Não pode ter repetições mais de 2 digitos • Não pode ter repetições mais de 2 digitos | Image: Comparison of the second sequence of the second sequence of the second sequence of the second sequence of the second s |

Critérios para cadastramento de senha

A senha a ser criada tem os seguintes pré-requisitos:

- Deve ser numérica;
- Deve ter pelo menos 6 dígitos;
- Não pode ser igual ao CPF;
- Não pode ter repetições em sequência com mais de 2 dígitos;
- Não pode ter sequências com mais de 2 dígitos;
- Não pode usar a data de nascimento.

Geração de nova senha de acesso

Caso o usuário não lembre a senha cadastrada ou queria trocar a sua senha, deve informar o CPF, clicar no botão "**Próximo**", e em seguida, clicar em "**Recuperar Senha**" para gerar uma nova.



Um link será encaminhado por e-mail, e você será direcionado para o SIFAP para redefinição da senha de acesso.

Alguém solicitou alteração nas suas credenciais da conta Login Caixa (HMP). Se foi você, click no link abaixo para redefinir sua senha.

Link para redefinir credenciais

Esse link irá expirar em 15 minutos.

Se você não deseja redefinir suas credenciais, apenas ignore essa mensagem e nada será alterado.

| Login Caixa (DES) | |
|---|---|
| Você precisa alterar as suas credenciais. | |
| Redefinição de senha | |
| Para ativar sua conta, informe uma nova senha e confirme, conforme as seguintes regras: | |
| ▶ Deve ser numérica | |
| Deve ter pelo menos 6 dígitos | |
| Não pode ser igual ao CPF | |
| Não pode ter repetições em sequência com mais de 2 dígitos | |
| Não pode ter sequências com mais de 2 dígitos | |
| ▶ Não pode usar a sua data de nascimento | |
| Nova senha 😽 | ٤ |
| Confirme a senha 🏾 🛪 | ٤ |
| Continuar | |
| | |
| <u>Preciso de ajuda</u> | |

Alteração do e-mail vinculado ao acesso

A troca do e-mail vinculado à conta poderá ser feita comparecendo a uma agência da Caixa.

Cadastramento ou Recadastramento das farmácias

O perfil do Responsável Legal, aquele que está incumbido de tratar atos específicos em nome da empresa, é o único que pode iniciar o cadastramento da farmácia, seja ela Matriz ou Filial. O primeiro acesso no SIFAP deve ser realizado pelo Responsável Legal da empresa que está indicado na Receita Federal como o "principal". Caso não se tenha conhecimento de quem é o Responsável Legal que está indicado como principal no contrato da empresa, deve-se procurar a Receita Federal para verificação e eventuais ajustes, caso seja necessário.

Além disso, as filiais só poderão ser cadastradas quando a unidade matriz já tiver iniciado o seu processo de cadastramento no sistema. Destacamos que para renovação do cadastro da filial, o usuário deverá realizar novo acesso por meio do CNPJ da farmácia filial.



Após iniciar o processo, o Responsável Legal pode incluir até 5 representantes no sistema. Depois desta inclusão, os representantes poderão incluir ou alterar o cadastro do estabelecimento, inclusive a documentação da farmácia enquanto a situação estiver como "CADASTRO PENDENTE" ou "EM RENOVAÇÃO", e enviar o cadastro para análise da CAIXA.

| Conteúdo #EXTERNO.CONFIDENCIAL | | | Nome - XXXXXXXXXXXXX |
|--|--------------------------|-----------------------------|----------------------|
| nício > Cadastro | | | |
| Rozão Social: Nome Farmácia | CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX | Unidade Empresarial: MATRIZ | EM CADASTRAMENTO |
| | | | |
| | | | |
| ≡ _{Aenu} CAINA Farmácia Populai | | | |
| ≡ CAINA Farmácia Popula i _{Aenu} Conteódo #EXTERNO.CONFIDENCIAL | | | Nome - xxxxxxxx |
| ≡ CAINA Farmácia Popula i Menu Conteódo #EXTERNO.CONFIDENCIAL Início > Cadastro | | | Nome - xxxxxxxx |

Menu "Dados da Farmácia"

O primeiro bloco é preenchido automaticamente pelo sistema. Os demais campos devem ser fornecidos pelo Responsável Legal, mas podem ser alterados pelo(s) Representante(s) legais cadastrados.

| nício > Cadastro | | | nome | |
|------------------------------|-----|--|--|---|
| Razão Social: Nome Farmácia | | CNPJ: xx.xxxx/xxxx/xxxx-xx Unidade Empresarial | MATRIZ AC | IDASTRAR |
| Codastro | | Dados da Farmácia | | |
| Dados da Farmácia | > | Nome Fantasia | Inscrição INSS | |
| Dados Bancários Conta Pessoa | > | 2000000000 | 3000000000X | |
| Jurídica Matriz | | Natureza Jurídica | CNAE | |
| Dados do Farmacêutico | > | | X0000000000X | forma automática p |
| Representantes | > | Endereço | CEP | sistema |
| Anexo de Documentos | > | | 200000000000 | |
| | | DDD é obrigatório Teléfone é obrigatório Número Registro na Junta Comercial * E-mail * Campo obrigatório Campo obrigatório | | |
| | | Data de Vencimento ANVISA | Número de Autorização / Licença ANVISA * | Campos que dever preenchidos pela Responsável Leg |
| | | Data de Vencimento / Certidão Negativa de Débito (CND) * | Data Vencimento / Certidão de Regularidade Téc | anica (CRT) • |
| | | Campo abrigatório | Campo obrigatório | |
| | | Efetua Vendas? * | Indicador de Documento Fiscal Eletronico? • | |
| | - 1 | Selecione 🗸 | Selecione | \sim |

Os campos sinalizados com * são de preenchimento obrigatório. DDD / Telefone Principal*: Incluir o número da farmácia com o DDD DDD / Telefone Alternativo: opcional Número Registro na Junta Comercial*: Número do registro do Contrato Social na Junta Comercial

E-mail*: Incluir o e-mail da farmácia

Data de Vencimento ANVISA: Campo não precisa ser preenchido

Número de Autorização / Licença ANVISA*: Número da autorização de funcionamento, com situação ativa, emitida pela ANVISA

Data de Vencimento / Certidão Negativa de Débito (CND)*: Data de vencimento da CND, que deve ser superior à data atual

Data Vencimento / Certidão de Regularidade Técnica (CRT)*: Data de vencimento da CRT, que deve ser superior à data atual.

Efetua Vendas?*: Selecionar entre as opções "Sim", caso o estabelecimento efetue vendas, ou "Não", caso o estabelecimento não efetue vendas. Caso seja uma Filial, a opção já virá preenchida com a opção "Sim.".

Indicador de Documento Fiscal Eletrônico?*: Irá replicar a informação do campo "Efetua Vendas?".

Menu "Dados Bancários Conta Pessoa Jurídica Matriz"

Informar os dados bancários da conta Pessoa Jurídica da Matriz: código do banco, o número da agência e o número da conta com dígito, para que o Ministério da Saúde realize os pagamentos do Programa Farmácia Popular. Os outros campos serão preenchidos automaticamente pelo sistema.

| cio > Cadastro | |
|---|--|
| Razão Social: NOME FARMÁCIA | CNPE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Cadastro | Dados Bancários Conta Pessoa Jurídica Matriz |
| Dados da Farmácia | > Banco * Agência * Conta * |
| Dados Bancários Conta Pessoa Jurídica Matriz | Campo obrigatório Campo obrigatório Campo obrigatório Campo obrigatório Preschidas pel Responsável Le |
| Dados do Farmacêutico | Tipo de Conto * CNPJ * xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| Representantes | Campos preenchic forma automática |
| Anexo de Documentos | Nome do Invior do Conto * sistema |

Depois de incluir os dados da conta bancária, o Responsável Legal precisará conferir e confirmar as informações prestadas.

| cio > Cadastro | | | | |
|---|---|------|---|-------------|
| Razão Social: NOME FARMÁCIA | | | CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX/XXXX/XXXX | A CADASTRAR |
| Cadastro | | Dad | | |
| Dados da Farmácia | > | Banc | Conta | • |
| Dados Bancários Conta Pessoa Jurídica Matriz | > | Tipo | Confirma as informações? | |
| Dados do Farmacêutico | > | | Os dados bancários informados são de sua responsabilidade. | |
| Representantes | > | Nom | | |
| Anexo de Documentos | > | | Sim, conhirmar | |

Menu "Dados do Farmacêutico"

Ao incluir o CPF do farmacêutico, o nome será preenchido automaticamente pelo sistema. A inscrição no CRF deve ser da mesma UF do endereço da farmácia. Caso seja diferente, aparecerá a mensagem "**UF diferente do endereço da farmácia**" e não permitirá o cadastramento.

| nteudo #EXTERNO CONFIDENCIAL | | | | | | Nome - | 10000000000 |
|---|-----------------|-------------|---------------|-----------|---------------------|--------|-------------|
| Razão Social: Nome da Farmácia | | CNP) | xx.xxx/xxxx/ | Unidade E | impresorial: MATRIZ | A CAD | ASTRAR |
| Cadastro | Dados do I | armacêutico | | | | | |
| Dados da Farmácia | > CPF* | | Nome Completo | | | | |
| Dados Bancários Conta Pessoa Jurídica Matriz | > Compo obriga | tório | | | | | |
| Dados do Farmacêutico | > Inscrição CRI | | | _ | UF* | | ~ |
| Representantes | > Campo obriga | tório | | | Campo obrigatário | | |
| Anexo de Documentos | > | | | | _ | _ | |

Outra situação que não permite o cadastramento do farmacêutico, até que a situação seja resolvida, é se ele estiver vinculado a outra farmácia credenciada.

| $\overline{\mathbf{x}}$ |
|---|
| Erro |
| CPF vinculado a outro estabelecimento farmacêutico. |
| ок |

A exclusão de um farmacêutico vinculado à determinada farmácia poderá ser realizada pelo Responsável Legal ou Representante(s), caso houver, durante o fluxo de manutenção da farmácia, realizando a troca do farmacêutico vinculado. Ou, quando o Responsável Legal ou Representante(s), caso houver, realizar contato com o Ministério da Saúde, solicitando que o

cadastro seja devolvido para a CAIXA e, posteriormente, à farmácia, que irá realizar a manutenção. Essa solicitação deverá ser realizada diretamente ao Ministério da Saúde.

Caso o farmacêutico tenha o CRF da mesma UF da farmácia e não esteja vinculado a outro estabelecimento, ao clicar no botão "**Salvar e Continuar**" aparecerá uma tela informando que todos os dados preenchidos até o momento foram gravados com sucesso.



Menu "Representantes"

Os campos CPF e Nome Completo do Responsável Legal já estarão preenchidos automaticamente pelo sistema, devendo ser incluídos apenas o e-mail, telefone, documento de identidade e comprovante de endereço, água ou luz, mês corrente ou imediatamente anterior, do Responsável Legal.

Para anexar os documentos, clique no campo e escolha o arquivo com extensão PDF que tenha até 35MB.

| nteúdo #EXTERNO.CONFIDENCIAL | | Otavio - |
|---|--|--|
| io > Cadastro | | |
| Razão Social: EMPRESA DE | MATRIZ CNPJ: Unidade Empresarial: FILIAL | ANÁLISE PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA |
| Cadastro | Representantes | |
| Dados da Farmácia | > 1° Representante Legal - OTAVIO P H JESUS | 11- |
| Dados Bancários Conta Pessoa Jurídica Matriz | > Dados pessoais | |
| Dados do Farmacêutico | > CPF * Nome Completo | |
| Representantes | > E-Mail * | DDD/Telefone * |
| Anexo de Documentos | @gmail.com | 44 44444444 |
| | Documentos | |
| | 1 - identidade e CPF do(s) Representante(s) Legal(is) e/ou autorizado(s); ⊘ | |
| | R. CARTEIRA IDENTIDADE.pdf | |
| | 2 - Comprovante de endereço do(s) Representante(s) Legal(is) e/ou autorizado(s); | b |
| | COMPROVANTE RESIDÊNCIA.pdf | |
| | Cadastre seu Representante | |
| | Para que o representante tenha acesso ao sistema, é necessário conceder Clique no link abaixo para continuar com a autorização: | a permissão de acesso. |
| | Adicionar novo representante | |
| | | |

Se o arquivo for aceito pelo sistema, aparecerá uma tela com a mensagem de sucesso. Ao clicar em "**OK**" voltará para tela anterior e ao lado do documento aparecerá um ícone verde.



| Doc | umentos |
|-------|--|
| 1 - 1 | dentidade e CPF do(s) Representante(s) Legal(is) e∕ou autorizado(s); 🥥 |
| | 👫 CARTEIRA IDENTIDADE.pdf |
| | |
| 2 - (| comprovante de endereço do(s) Representante(s) Legal(is) e/ou autorizado(s); 🥝 |
| | Anexar Documento |
| | |

Adicionar novos representantes

O Responsável Legal pode adicionar até 5 pessoas que terão acesso ao sistema como representantes da farmácia. Para isso, o Responsável Legal deve clicar no campo "Adicionar novo representante". Neste momento, o usuário será redirecionado para o sistema onde poderá realizar a autorização do representante para acesso ao sistema Farmácia Popular.



Neste sistema, o Responsável Legal deverá realizar o acesso por meio do *Login* CAIXA, utilizando seu CPF e a senha previamente cadastrada.

| CAINA | |
|---|--|
| Login Caixa (DES) | |
| Informe seu CPF e clique em "Próximo" para continuar: | |
| CPF | |
| Próximo | |
| É novo por aqui? <u>Cadastre-se</u> | |
| Preciso de ajuda | |

Após o login, deverá selecionar o botão "novo", conforme tela apresentada abaixo.

| Usuário |)S | | | | | | | |
|--------------------|-------------|----------------|-----------|--------|--------|----|--------------------|---------|
| | | | | | | | | |
| Novo | | | | | | | | |
| 10 | ~ | | | | | Di | gite aqui para pro | ocurar: |
| | | | | | | | | |
| registros p | or exibição | | | | | | | |
| registros p CPF | or exibiçao | Tipo do perfil | ♦ Empresa | ♦ CNPJ | Perfis | \$ | Ações | ÷ |

Caixa Econômica Federal - Login Caixa - Versão 1.0.0.0

Na tela apresentada, deverá informar o CNPJ da empresa e selecionar a lupa, localizada ao lado do CNPJ informado.

| Login Caixa | Convênio | Olá, ARTHUR Sair |
|-----------------------|----------|------------------|
| Usuários | | |
| Concessão de Acesso à | Sistema | |
| CNPJ: | | · Q - |
| | | Voltar |

Caixa Econômica Federal - Login Caixa - Versão 1.0.0.0

Posteriormente, deverá informar o CPF da pessoa que será cadastrada como Representante da empresa.

| Login Caixa Conv | enio | Oló, ARTHUR sair |
|----------------------------|-----------|------------------|
| Usuários | | |
| Concessão de Acesso à Sist | ema | |
| CNPJ: | | · Q. |
| Empreso: | | |
| CPF: | | · Q 🔶 |
| Sistema: | Selecione | • |
| Perfil: | Selecione | v . |
| | | Voltar |

Na próxima tela apresentada, deverá informar o sistema "SIFAP", perfil "Farmácia", e selecionar o botão "conceder acesso".

| Concessão de Acess | so à Sistema | |
|--------------------|--------------|------------|
| CNPJ: | | · Q |
| Empresa: | | |
| CPF: | | · Q |
| Sistema: | SIFAP | v . |
| Perfil: | FARMACIA | , ∼ |
| | | Voltar |
| lome: | F**J**V** | |

Será apresentada mensagem de sucesso.

| Login C | aixa Convênio | | Olá, ARTHL | |
|------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------------|--------|
| Usuários | | | | |
| Concessão de Aces | so à Sistema | | | |
| CNPJ: | CNPJ do empreso Acesso o | oncedido com sucesso. | · Q | Voltor |
| Caixa Econômica Federal - Login Ca | iixa - Versão 1.0.0.0 | | | |

Algumas regras precisam ser observadas quanto ao fluxo de cadastramento dos Representantes.

Para que seja possível o acesso do representante ao sistema, o Responsável Legal deverá incluir, preferencialmente, o Representante quando a empresa/ farmácia estiver na situação "em renovação" ou "cadastro pendente".

Caso o Representante seja incluído quando a situação da empresa/ farmácia for "a renovar", o Responsável Legal deverá evoluir a situação da empresa/ farmácia para "em renovação", para que seja possível o acesso do Representante cadastrado.

Caso o Representante seja incluído, e, tentar acessar o sistema quando o cadastro estiver na situação "em análise pela instituição financeira, seu acesso só será autorizado se a situação do cadastro for alterada para "cadastro pendente".

O acesso ao sistema é limitado aos 5 primeiros Representantes cadastrados.

Além disso, caso o Responsável Legal queira realizar a manutenção no acesso do Representante cadastrado, deverá realizar essa ação através do mesmo botão utilizado para cadastramento do Representante, "adicionar novo representante", localizado na tela "representantes" do sistema. Ao realizar a exclusão, conforme orientado, o Representante continuará a ser apresentado na tela de "representantes", porém, seu acesso ao sistema não será mais autorizado.

Preenchimento de informações do(s) representante(s) da farmácia

Após a concessão do acesso, o Representante deverá realizar *login* no sistema Farmácia Popular e, na tela de "Representantes", deverá concluir seu cadastro.

Cada representante deve acessar o sistema para fazer o *upload* dos seus documentos e preencher os seus dados. Essa ação é necessária para a evolução da situação da farmácia para "ANÁLISE PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA". Caso um representante não inclua seus dados, a situação da farmácia permanecerá com o status "EM RENOVAÇÃO".

| Razão Social: Nome Farmácia | CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | EM CADASTRAMENTO |
|---|--|---|
| Cadastro | Representantes | |
| Dados da Farmácia | ^{>} 1° Nome Representante | |
| Dados Bancários Conta Pessoa Jurídica Matriz | > Dados pessoais | |
| Dados do Farmacêutico | CPF* Nome Completo | |
| Representantes | E-Mail* | DDD/Telefone * |
| Anexo de Documentos | > | |
| | Campo obrigatório | DDD é obrigatório Telefone é obrigatório |
| | Documentos | |
| | 1 - Identidade e CPF do(s) Representante(s) Legal(is) e/ou autorizado(s); 🥥 | |
| | R CARTEIRA IDENTIDADE.pdf | |
| | 2 - Comprovante de endereço do(s) Representante(s) Legal(is) e/ou autorizado(s); 🥥 | |
| | 2 - Comprovante de endereço do(s) Representante(s) Legal(is) e/ou autorizado(s); 🔮 | |

O perfil do representante pode alterar os dados do cadastro e documentos da farmácia, mas não podem incluir, excluir ou alterar os demais representantes.

E, como informado anteriormente, o cadastro só evolui para o status "ANÁLISE PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA" quando todos os representantes cadastrados acessarem e incluírem seus dados cadastrais obrigatórios.

Os representantes da farmácia podem ser incluídos ou alterados enquanto esse cadastro estiver com o status "EM RENOVAÇÃO" ou "CADASTRO PENDENTE".

Menu "Anexo de Documentos"

A inclusão dos documentos da Farmácia e do farmacêutico pode ser realizada tanto pelo Responsável Legal quanto por qualquer um dos Representante cadastrados, caso houver.

Versão 4

Documentos Necessários:

Cadastro Nacional Pessoa Jurídica – CNPJ: Cartão CNPJ atualizado da Secretaria de Receita Federal do Brasil, com o código de Classificação Nacional de Atividade Econômicas (CNAE) compatível com o segmento de farmácia (4771-7/01 e 4771-7/02).

Documento constitutivo PJ: Contrato de constituição da sociedade ou Contrato Social e alterações subsequentes, se houver, ou Contrato Social Consolidado e alterações contratuais posteriores à consolidação devidamente registrado na Junta Comercial. O documento deve ser autenticado em cartório competente, caso não permita a validação eletrônica de sua autenticidade.

Documento do responsável legal: Documento de identidade e CPF do(s) Representante(s) Legal(ais) e/ou autorizado(s) que deve ser autenticado em cartório competente, caso não permita a validação eletrônica de sua autenticidade.

Comprovante de endereço do responsável legal: Comprovante de endereço em nome do responsável legal que deve ser autenticado em cartório competente, caso não permita a validação eletrônica de sua autenticidade.

Obs.: Serão aceitos um dos seguintes documentos: conta de água ou conta de luz (referente ao mês corrente ou último mês). Caso o comprovante esteja no nome de outra pessoa esse poderá ser aceito desde que acompanhado de uma declaração, com firma do titular da conta reconhecida em cartório, informando que o representante reside no mesmo endereço.

Comprovante de endereço da empresa: Comprovante de endereço em nome da farmácia (RAZÃO SOCIAL e CNPJ) que deve ser autenticado em cartório competente, caso não permita a validação eletrônica de sua autenticidade.

Obs.: Serão aceitos um dos seguintes documentos: conta de água, conta de luz e comprovante de condomínio (referente ao mês corrente ou último mês).

CND: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

Obs.: Será aceita a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPEN), que atesta a regularidade do parcelamento e do cumprimento das obrigações fiscais. Será emitida nova certidão na data da análise pela CAIXA. Esta precisa estar negativa ou positiva com efeito de negativa na data de análise da renovação.

Autorização da ANVISA: AFE - Autorização de funcionamento, ativa e válida, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Obs.: Na AFE também serão verificados o Responsável Legal e o Responsável Técnico indicados neste documento.

Licença de Funcionamento: Licença expedida pelo órgão de vigilância sanitária local, regional ou estadual, que deve ser autenticada em cartório competente, caso não permita a validação eletrônica de sua autenticidade.

Obs.: O comprovante de protocolo será aceito, desde que a data de emissão não ultrapasse 30 dias após o vencimento do Alvará. Portanto, para esses casos o protocolo deverá ser apresentado juntamente com o Alvará Sanitário vencido. **CRT**: Certificado de Regularidade Técnica, válido, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) do Estado, que deve ser autenticado em cartório competente, caso não permita a validação eletrônica de sua autenticidade.

ECF: Autorização de Emissor de Cupom Fiscal válida OU um cupom fiscal original para processamento das operações eletrônicas.

Obs.: Será aceito qualquer cupom fiscal eletrônico emitido pela farmácia, o qual dispensa autenticação, uma vez que todos os cupons ficais permitem a validação eletrônica por meio do QR CODE.

Documento do farmacêutico: Documento de identidade e CPF do responsável técnico que deve ser autenticado em cartório competente, caso não permita a validação eletrônica de sua autenticidade.

Se o arquivo for aceito pelo sistema, aparecerá uma tela com a mensagem de sucesso. Ao clicar em "OK" voltará para tela e, na frente do documento, aparecerá um ícone verde.

| Dados da Farmácia | > | Anexe os seguintes documentos em formato PDF (Portable Document Format) com até 50mb de tamanho: |
|--|---|---|
| Dados Bancários Conta Pessoa Jurídica Matriz | > | 1 - Cartão CNPJ atualizado da Secretaria de Receita Federal do Brasil, com o código de Classificação Nacional de Atividade Econômicas (CNAE) compativel com o segmento de farmácia (4771-7/01) e 4771-7/02); ● |
| Dados do Farmacêutico | > | 🖹, CADASTRO NACIONAL PESSOA JURÍDICA - CNPI.pdf |
| Representantes | > | |
| Anexo de Documentos | > | 2 - Documento constitutivo PI - Contrato de constituição da sociedade ou Contrato Social e alterações subsequentes se houver ou Contrato Social Consolidado e alterações Contratuais posteriores à Consolidação se houver, devidamente registrado na Junta Comercial; ● |
| | | ■ DOCUMENTO CONSTITUTIVO.pdf |
| | | 3 - Comprovante de endereço atual da empresa, água e luz, mês corrente ou anterior; COMPROVANTE RESIDENCIA CNPL pdf |
| | | 4 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Divida Ativa da União (CND); 👁 |
| | | REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA NACIONAL.pdf |
| | | 5 - Autorização de funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ativa e válida; 🥥 🕕 ALITORIZAÇÃO AGÊNCIA REGULADORA.pdf |
| | | 6 - Licença de Funcionamento expedida pelo árgão de vigilância sanitária local, regional ou estadual devidamente autenticada em cartório competente; • R. ALVARÁ SANITÁRIO DA ENTIDADE.pdf |
| | | 7 - Certificado de Regularidade Técnica - CRT válido, emitido pelo Conselho Regional de Formácia - CRF, devidamente autenticado em cartório competente; • |
| | | 8 - Autorização de Emissor de Cupom Fiscal - ECF válida, devidamente autenticada em cartório competente, juntamente com um cupom fiscal original para processamento das operações eletrônicas; • |
| | | R AUTORIZAÇÃO DE EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF.pdf |
| | | 9 - Documento oficial de identidade do Farmacêutico; 💿 (R. Anexar Documento) |
| | | |

Somente será possível finalizar o cadastro e enviá-lo para análise da CAIXA se todos os representantes incluírem os seus dados e documentos.

| (!) | \checkmark |
|--|--------------|
| Deseja finalizar o cadastro? | Sucesso |
| pela Instituição Financeira. Sim, enviar Cancelar | OK |

Documentos em Análise pela CAIXA

| 🗮 🕻 CAIXA 🛛 Farmácia Popular | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Conteúdo #EXTERNO.CONFIDENCIAL | Nome - x0000000000 Se |
| nício > Cadastro | |
| | |

A CAIXA analisará os dados e documentos enviados, e o cadastro poderá ser aprovado ou rejeitado.

Caso seja rejeitado, a situação da farmácia no sistema passará a ser "CADASTRO PENDENTE". Nesse caso, a farmácia poderá consultar a Justificativa de Desaprovação, providenciar os ajustes necessários e reenviar o cadastro para nova análise da CAIXA.

| | | | Dilci - 07943313860 So |
|---------------------------------|-------------|---|----------------------------|
| cio > Cadastro | | | |
| Razão Social: 43.394.626TIAGO E | VANESSA PAI | ES E DOCES LTDA CNPI: 43.394.626/0001-32 Unidade Empresarial: MATRIZ | CADASTRO PENDENTE |
| Cadastro | D | ados da Farmácia | |
| 2 Dados da Farmácia | > | Justificativa da Desaprovação | |
| Dados Bancários Conta Pessoa | , | A Teste para manual Teste para manual Teste para manual Teste para manual Teste | ste para manual Teste para |

Caso seja aprovado, a situação da farmácia passará a ser "**RTA PENDENTE**", ficando disponível para assinatura do RTA no sistema.

| 🗮 🕻 CAIXA Farmácia Popular | | |
|-------------------------------|--|-------------------------|
| onteúdo #EXTERNO.CONFIDENCIAL | | Nome - x0000000000 Sai |
| nício > Cadastro | | |
| Razão Social: Nome Farmácia | CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | RTA PENDENTE |
| | | |

Menu "Assinatura do RTA"

A assinatura do Requerimento e Termo de Adesão somente pode ser realizada pelo Responsável Legal, aquele que está incumbido de tratar atos específicos em nome da empresa, seja a farmácia unidade Matriz ou Filial. Deve ser preenchido o Número do RG e o Órgão Emissor e clicar em "**Declaro que li e estou ciente**".

Unidade Matriz

| | | Nulle - AAAAAAAA |
|--|---|---|
| nicio > Cadastro | | |
| Razão Social: Nome Farmácia | | CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Cadastro | | Assinatura de RTA |
| Dados da Farmácia | > | Matriz Filial |
| Dados Bancários Conta Pessoa Jurídica Matriz | > | REQUERIMENTO E TERMO DE ADESÃO - RTA |
| Dados do Farmacêutico | > | |
| Representantes | > | Senhor Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde do Ministério da Saúde, a empre: Nome Farmácia CNPI nº XXXXXXXXXX/XXXXX+XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Anexo de Documentos | > | representante regia, concer comprobatório anexo, ven requerer o credenciamento da referida empresa no Programa Famác Popular do Brasil - PFPB, ao mesmo tempo em que manifesta ciência da regulamentação do Programa, notadamente c |
| Analise de Documentação | > | Anexo LOCVII da Portaria de Consolidação - PRC GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, e de suas exigências e obrigaçõe as quais satisfaz, acetando-as e comprometendo-se a cumpri-las, em face da eventual relação convenial a ser constituída, par todos es cistos |
| Assinatura de RTA | > | luuus us elelius. |
| | | Termo em que pede deferiment |
| | | Município , UF, 26 de Março de 202 |
| | | Número RG * Órgão Emissor * |
| | | |
| | | Campo obrigatório Campo obrigatório |
| | | Declaro que li e estou ciente. |
| | | Declaro que li e estou ciente. |

Unidade Filial

| ício > Cadastro | | | | | |
|--|---|---|--|--|--|
| Razão Social: Nome Farmácia | | CNPJ: xx.xxx/xxxx/xxxx/xxxx/xxxx/xxxx/xxxx/x | | | |
| Cadastro | | Assinatura de RTA | | | |
| Dados da Farmácia | > | REQUERIMENTO E TERMO DE ADESÃO - RTA | | | |
| Dados Bancários Conta Pessoa Jurídica Matriz | > | Senhor Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde do Ministério da Saúde, a empreso | | | |
| Dados do Farmacêutico | > | Nome Farmácia , CNP) nº xxxxxxx/xxxxx/xxxxx, representada, neste ato, por representante legal, Nome , CPF nº xxxxxxxxxx, RXX nº , RG nº, órgão emisor do RG: , com poderes ; tanto, conforme documento comprobatório anexo, vem requerer o credenciamento da referida empresa no Progra formácio Popular do Brasil - PFPB, oo mesmo tempo em que manifesta ciência da regulamentação do Progra reatedimense do Asexe IXVII da Postaria de Caracidadeão - BPC CAMMAS e 5 da 29 da actembra da 2017, o da postar de caracita do Asexe IXVII da Postaria da Caracidadeão - BPC CAMMAS e 5 da 29 da actembra da 2017, o da | | | |
| Representantes | > | | | | |
| Anexo de Documentos | > | noracamente do Anexo EAAVII da romana de Consoliadado – PKC CMMM h " 3, de 26 de setembro de 2017, e de exigências e obrigações, as quais satisfaz, aceitando-as e comprometendo-se a cumpri-las, em face da eventual relo convenial a ser constituída, para todos os efeitos. | | | |
| Analise de Documentação | > | _ | | | |
| Assinatura de RTA | > | Termo em que pede deferimento | | | |
| | | Município , UF , 26 de Março de 2025 | | | |
| | | Número RG * Órg8o Emissor * | | | |
| | | Declaro que li e estou ciente. | | | |

Ao clicar em "Assinar", será apresentado uma tela de confirmação de envio para validação do Ministério.



Após a assinatura, o status do cadastro da farmácia passará para "ANÁLISE DO MINISTÉRIO".

| ≡ CAINA Farmácia Popular | | |
|--------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Conteúdo #EXTERNO.CONFIDENCIAL | | Nome – xxxxxxxxxxxx Sair |
| Início > Cadastro | | |
| Rozão Social: Nome Farmácia | CNPJ; xx.xxxx/xxxx/xxxx/xxxx | ANÁLISE DO MINISTÉRIO |
| | | |

É possível consultar o RTA assinado clicando no ícone download.

| nteúdo #EXTERNO.CONFIDENCIAL | | | | | | Nome - | 2000000000 |
|---|---|---|-------------------------------|-----------------------------|----|------------------|------------|
| io > Cadastro | | | | | | | |
| Razão Social: Nome Farmácia | | | CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX. U | Inidade Empresarial: MATRIZ | | ANÁLISE DO | MINISTÉRIO |
| Cadastro | | Assinatura de R | TA | | | | |
| Dados da Farmácia | > | Matriz | Filial | | | | |
| Dados Bancários Conta Pessoa Jurídica Matriz | > | CNPJ | Razão Social | Cidade | UF | Assinado em | Download |
| Dados do Farmacêutico | > | 100000000000000000000000000000000000000 | Nome Farmácia | 200000000 | XX | 26/03/2025 09:49 | 8 |
| Representantes | > | | | | | | |
| Anexo de Documentos | > | | | | | Voltar | Assinar |
| Analise de Documentação | > | | | | | | |
| Assinatura de RTA | > | | | | | | |

Assinatura de RTA em lote das filiais

É possível que o Responsável Legal assine em lote os RTA das filiais que já estiverem na situação "RTA PENDENTE". Para isso, ele deve acessar o cadastro da unidade Matriz e, no menu "ASSINATURA DO RTA" clicar na opção "Filial" e selecionar as unidades que serão assinadas. Dessa forma, é possível fazer uma única assinatura para várias unidades filiais.

| cio > Cadastro | | |
|--|--|-----------------------|
| Razão Social: Nome Farmácia | CNPE: XX.XXXX/XXXX/XXXXX/XXXXX/XXXXXXXXXXXXX | ANÁLISE DO MINISTÉRIO |
| Cadastro | Assinatura de RTA | |
| Dados da Farmácia | Matriz Filial | |
| Dados Bancários Conta Pessoa Jurídica Matriz | > CNPJ Razão Social | Cidade UF Assinado em |
| Dados do Farmacêutico | > xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxx/xx |
| Representantes | > xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | 2000000K/30X |
| Anexo de Documentos | Mostrando 1 ate 2 de 2 no total << < 1 > | » V |
| Analise de Documentação | > Número RG * Órgão Emissor * | |
| Assinatura de RTA | | |
| | Campo ourgatorio | |
| | Declaro que li e estou ciente. | |
| | | |